



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Couto, nº 242, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 370.346.429-15, doravante denominado **ADMINISTRADORA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 26/2017, Processo nº 107/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 135/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2022, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

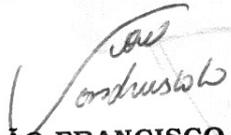
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 22.630,92 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de junho de 2021.

  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal em exercício  
Locatário

**MARCOS ANTONIO LIMA**

Representante Legal  
Administradora  
MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA

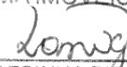
Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

  
FRANCIELE PIREZ